



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 025 de 03 de março de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 03 / 03 / 20 22
maieira
Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor Sebastião Natal de Almeida e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida à licença Prêmio ao Servidor **Sebastião Natal de Almeida**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o § 2º, do art.4º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **03/03/222** e termo final em **05/09/2022**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 03 de março de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito